



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

REQUERIMENTO N.º 248/91.

Exmo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A P R O V A D O

la discussão  
Em 03/12/91  
Jânio R.  
PRESIDENTE

R E Q U E I R O à Douta Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, outorga de Moção de Aplausos ao cidadão CÉLIO DE SOUZA OLIVEIRA, pelo extraordinário exemplo de amor ao Município arborizando Praças e outros logradouros públicos.

SALA DAS SESSÕES, 03 de dezembro de 1991.

JÂNIO R.  
JÂNIO R. SANTOS MENDES  
Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

Um fato vem chamando a atenção da comunidade cabofriense, quando o empresário CÉLIO DE SOUZA OLIVEIRA, demonstrando elevado espírito público e serventia societária, vem arborizando ruas e praças do Município. Executa o cidadão em nosso Município o que podemos chamar de pequeno "reflorestamento", quando são plantadas e cuidadas diariamente mudas de palmeiras, e quando dizemos pequeno, mostramos que o exemplo de CÉLIO DE SOUZA OLIVEIRA deve ser seguido por todos nós. É uma demonstração de amor a cidade e respeito à natureza. Estamos diante da virtude da dedicação, de um homem que demonstra o seu amor ao próximo plantando árvores, como se salpicasse aqui e ali fragmentos da natureza, reconstruindo a vida e a própria crença no ser humano.